



Número de ordem: 036	Data: 21/01/2019	Protocolo: 0031762/2019
-----------------------------	----------------------------	--------------------------------

Empreendedor: Adriano da Silva Granato- ME	CNPJ: 01.972.276/0001-02	
Empreendimento: Adriano da Silva Granato- ME	CNPJ: 01.972.276/0001-02	
Processo Administrativo: 036304/2014/001/2015	Município: Ponte Nova	
Assunto: Comunica arquivamento de processo administrativo nº : 036304/2014/001/2015		
EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Adhemar Ventura de Lima – Gestor Ambiental	1.119112-6	
Luciano Machado de Souza Rodrigues – Gestor Ambiental	1.403.710-5	
De acordo: Eugênia Teixeira Diretora Regional de Regularização Ambiental	1.335.506-0	

Sra. Diretora,

Considerando a formalização, junto à SUPRAM ZM, em 15/09/2015, do processo administrativo nº 36304/2014/001/2015, de titularidade de Adriano da Silva Granato ME, localizado no Município de Ponte Nova- MG.

Considerando que o processo foi formalizado de acordo com a DN 74/2004 com a atividade de “abate de pequeno porte (1000 cabeças) com o código D- 01-02-03, classe 3

Considerando que o processo de acordo com a DN 217/2017 está enquadrado no código D- 01-02-03, classe 4;

Considerando que o empreendedor, conforme documento SIAM nº 0031103/19, requereu o arquivamento do processo nº nº 36304/2014/001/2015 pelo motivo de insolvência financeira e está desativado a 120 dias;

Considerando que o empreendimento é Microempresa, não havendo assim necessidade de planilha de custos;

Considerando a competência atribuída ao Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Zona da Mata pelo Ato nº 1, de 11 de janeiro de 2019 (IOF 12/01/2019 – p.12), assinado pelo Secretário de Meio Ambiente Senhor Germano Luiz Gomes Vieira;

Sugerimos o arquivamento do processo, diante do fim das atividades do empreendimento e ausência de interesse público na continuidade da análise, com a devida publicação no Diário Oficial do Estado e notificação do requerente.



DECISÃO /DESPACHO

Mediante o exposto acima, determino, no uso de minhas atribuições legais o **arquivamento** de processo P.A. nº 36304/2014/001/2015, de titularidade da Adriano da Silva Granato, ME localizada no município de Ponte Nova.

Ao Núcleo de Apoio Operacional, para providências.

Publique-se. Intime-se.

A Diretoria Regional de Administração e Finanças da SUPRAM/ZM, para providências.

Sílvia Cristiane Lacerda Barra
Diretora Regional de Administração e Finanças da Zona da Mata